



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO IV -DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1078

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019

**SINTESE DO OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa para a futura “contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra pautada no acompanhamento de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio na cidade polo de Montes Claros em atendimento aos serviços públicos de saúde, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”.

Ao  
Pregoeiro Oficial do Município  
JUVENÍLIA - MG

DECLARAÇÃO

A empresa (            qualificar            ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... , “Declara” para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/data.....de ..... de .....

(Assinatura representante legal)

**Observações:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima, devendo esta declaração ser anexada junto com a documentação de habilitação (envelope nº 02).